



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 033 _____ **BAYEUX, 04 DE MARÇO DE 2022** _____ www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 0493/2022

Bayeux-PB, 03 de março de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROELLINGTON DAVI DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
6476
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Assinado de forma digital por
LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.03.03 19:19:45
-03'00'

Portaria nº 0494/2022

Bayeux-PB, 03 de março de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO VICTOR FERNANDES DE LIMA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
476
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Assinado de forma digital por
LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.03.03 19:21:49
-03'00'

Portaria nº 0495/2022

Bayeux-PB, 03 de março de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDIMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA E.M.E.F. OTILIO CIRAULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
6476
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Assinado de forma digital por
LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.03.03 19:20:23
-03'00'

Portaria nº 0496/2022

Bayeux-PB, 03 de março de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOALISSON SILVA DE SOUZA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA E.M.E.F. OTILIO CIRAULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
6476
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Assinado de forma digital por
LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.03.03 19:18:39
-03'00'

LICITAÇÃO**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES DE MATERIAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2022 – PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032 20024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE/QSE) 12.365.3032.2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE) 12.366.3032.2029 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTO (MDE) 12.361.3032.2191 – DESENVOLV. E MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
 VIGÊNCIA: DE 04 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.914.690/0001-10
 VALOR: R\$ 1.347.869,10 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX****GABINETE DA PREFEITA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2022 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2022 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES DE MATERIAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.914.690/0001-10
ENDEREÇO: RUA LAURO TORRES, Nº 50, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA, CEP: 58042-030,
 FONE: (83) (83)3044-5610 / (83) 98822-9359, E-MAIL: COPYLINEPB@GMAIL.COM
RESPONSÁVEL: KELNNER MAUX DIAS, RG: 1148326 - SSP/PB, CPF: 517.809.764-53

VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 04 DE MARÇO DE 2023

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	CÓPIA COLORIDA A4, FRENTE E VERSO 4X4 CORES EM PAPEL A4 75G.	4.012.897	UNID.	R\$ 0,30	R\$ 1.203.869,10
	02	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, TIPO ESPIRAL PARA NO MÁXIMO 128 PÁGINAS.	40.000	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 80.000,00
	03	CAPA TRANSPARENTE PRETO TIPO ACRÍLICO PARA ENCADERNAÇÃO.	40.000	UNID.	R\$ 0,80	R\$ 32.000,00
	04	CONTRA CAPA FOSCA PARA ENCADERNAÇÃO.	40.000	UNID.	R\$0,80	R\$32.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 1.347.869,10
(UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 04 de Março de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2022 – PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2022 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2022 – PMBEX
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS /PJ 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
 VIGÊNCIA: 120 DIAS (DE 04/03/2022 A 02/07/2022)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADA: LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.557.524/0001-31
 VALOR ESTIMADO MENSAL DE R\$ 818.026,62 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) E O VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 3.272.106,48 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

GABINETE DA PREFEITA**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2022 – PMBEX**

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2022 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2022 – PMBEX, embasado na justificativa técnica, no projeto básico e demais anexos juntados pela Secretaria de Infraestrutura e no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, em favor da empresa LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.557.524/0001-31, no VALOR ESTIMADO MENSAL DE R\$ 818.026,62 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) E O VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 3.272.106,48 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), durante o período de 120 (cento e vinte) dias, a ser pago em parcelas, cujos desembolsos serão determinados em função dos serviços executados. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - Pb, 04 de março de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

AVISO

JOÃO ROSA DA SILVA (Bayeux Arena Society), torna público que requereu a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação, para aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, situado a Rua Francisco Marques da Fonseca, 105, Anexo, Brasília, Bayeux - PB.